



**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Superintendente de Licitações e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 71288757/2017**, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 SRP (fls. 438/439), conforme item abaixo:**

ONDE SE LÊ:

**EMPRESA: FACTO TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 11.858.912/0001-15**

LEIA-SE:

**EMPRESA: FACTO TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 14.807.420/0001-99**

E ratifica as demais condições que permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RÓDRIGO MELO
Secretário